

**Processo n.:** @PCR 15/00298457

**Assunto:** Prestação de Contas de Recursos repassados, através da NE. n. 285//2009 e 03/2010, de 09/12/2009 e 22/02/2010, nos valores de R\$ 50.000,00 e R\$ 100.000,00, ao Grêmio Esportivo Metropolitano - projeto "Construção Arquibancada"

**Interessados:** Grêmio Esportivo Metropolitano e Ranier Julio Amboni

**Unidade Gestora:** Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE

**Unidade Técnica:** DGE

**Acórdão n.:** 130/2021

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000:

1. Julgar regulares com ressalva, na forma dos arts. 18, II, e 20 da Lei Complementar n. 202/2000 c/ o art. 20 da Resolução n. TC-06/2001, as contas de recursos repassados ao Grêmio Esportivo Metropolitano, por meio da Nota de Empenho n. 2009NE000285 no valor de R\$ 50.000,00, emitida em 07/12/2009 (Nota de Lançamento n. 2009NL004744, paga em 09/12/2009) e da Nota de Empenho n. 2010NE000003 no valor de R\$ 200.000,00, emitida em 18/02/2010 (Notas de Lançamento n. 2010NL000092, paga em 22/02/2010 e n. 2010NL000616, paga em 20/05/2010) e dar quitação aos Responsáveis.

2. Recomendar ao Grêmio Esportivo Metropolitano que, em futuros repasses de recursos públicos, se atente às normas legais e regulamentares para sua regular e correta aplicação.

3. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, ao Sr. Ranier Julio Amboni, à pessoa jurídica Grêmio Esportivo Metropolitano e à Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE.

**Ata n.:** 10/2021

**Data da sessão n.:** 31/03/2021 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC